

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Direito

Código: 329 | 2023

Científico – Humanísticos/12.º Ano

Prova: **E**

N.º de anos: 1

Duração: **90 minutos**

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de **Direito**, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Deve ainda ser tida em consideração o Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e o Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração e material autorizado.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Direito

Código: 329 | 2023

2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências (aprendizagens essenciais) enunciados no Programa de Direito do 12.º ano em vigor.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução desta prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

Aprendizagens essenciais

- Refletir sobre a natureza social do Homem, a qual implica uma interação Homem/Sociedade e uma adequada existência de normas
- Explicar o Direito como ordem social normativa, referindo as diversas ordens normativas e as relações entre si
- Apresentar as características das normas jurídicas
- Definir Direito e distinguir Direito Objetivo de Direito Subjetivo
- Definir personalidade jurídica, distinguindo personalidade jurídica de capacidade jurídica
- Conhecer o conceito e importância do Direito Constitucional
- Conhecer os direitos fundamentais do cidadão
- Distinguir Direito Público e Direito Privado
- Explicar o conceito de Estado e respetivos elementos
- Caracterizar e distinguir as funções do Estado articulando-as com os órgãos de soberania
- Conhecer os diversos órgãos de soberania

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Direito

Código: 329 | 2023

-Identificar as características essenciais de um Estado de Direito e analisar a sua evolução até ao Estado Social de Direito, reconhecendo o papel do Estado Social na promoção do desenvolvimento social e económico e na satisfação das necessidades coletivas

-Definir a Comunidade Internacional e evidenciar a relevância das relações internacionais no mundo atual globalizado, refletindo sobre a importância das organizações internacionais na resolução de situações que exigem soluções globais adequadas

-Definir Direito Internacional e destacar as suas principais especificidades

- Problematizar a eficácia do Direito Internacional Público

- Identificar as fontes de Direito Internacional Público

- Conhecer o Direito da União Europeia (Direito Originário e Direito Derivado)

- Referir as várias fases da integração europeia desde a CEE à UE

- Explicar os vários sentidos da expressão fontes de Direito

- Apresentar os diversos sentidos que a palavra lei pode assumir

- Explicar o processo de elaboração das leis

- Explicar o conceito de relação jurídica e apreender a sua importância para a ciência jurídica em geral

- Referir os elementos da relação jurídica

- Explicitar a noção de capacidade jurídica, distinguindo capacidade de gozo de capacidade de exercício e caracterizar as principais situações de incapacidade

- Explicar o conceito de facto jurídico

- Explicar os elementos do negócio jurídico, diferenciando os diversos tipos de negócios jurídicos

- Distinguir garantias pessoais de reais

- Identificar as profissões jurídicas.

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Direito

Código: 329 | 2023

Conteúdos:

- I - O Homem, a Sociedade e o Direito
- II – O Direito e a organização da Sociedade
- III – A comunidade internacional
- IV – As fontes do Direito
- V – A relação jurídica
- VI – A prática do Direito

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Direito

Código: 329 | 2023

3. Características e estrutura

A prova está organizada por grupos de itens.

Itens de resposta curta

Itens de resposta extensa e orientada

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos temas na prova

Temas	Cotação (em pontos)
Tema 1 – O Homem, a Sociedade e o Direito	30
Tema 2 – O Direito e a Organização da Sociedade	40
Tema 3 – A Comunidade Internacional	40
Tema 4 – As Fontes do Direito	40
Tema 5 – A Relação Jurídica	30
Tema 6 – A Prática do Direito	20

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipos de itens

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta	13 (11 de resposta obrigatória)	10
	Resposta extensa e orientada	4 (3 de resposta obrigatória)	30

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Direito

Código: 329 | 2023

4 – Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e expressa por número inteiro.

Todas as questões são de resposta obrigatória, exceto no grupo V (A Relação Jurídica) onde apenas uma das duas é de resposta obrigatória e no grupo VI (A Prática do Direito), no qual o aluno é obrigado a responder apenas a duas das quatro questões. Nestes dois grupos o aluno pode responder a todas as questões, sendo contabilizadas para a classificação final as respostas em que obteve melhor pontuação

As respostas elegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com 0 (zero) pontos.

5 – Duração e material autorizado

A prova tem a duração de 90 minutos.

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Além do material de escrita, o examinando poderá utilizar a Constituição da República Portuguesa, não anotada e atualizada.